

**FACULDADE DE MINAS BH – FAMINAS BH**  
**DIRETORIA DE ENSINO, EXTENSÃO, PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

**EDITAL N. 08/2023**

O Diretor de Ensino, Extensão, Pesquisa e Pós-graduação e Presidente do Conselho de Ensino da Faculdade de Minas BH - FAMINAS BH, professor Dr. Pedro Henrique Menezes Ferreira, torna público o Processo de Seleção de Docentes para o segundo semestre de 2023.

**1. DAS VAGAS**

<b>SELEÇÃO</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>CURSO</b>	<b>H/A SEMANAL</b>	<b>TITULAÇÃO MÍNIMA</b>	<b>VAGA</b>
<b>1</b>	BIOÉTICA E LEGISLAÇÃO	ODONTOLOGIA	2	GRADUAÇÃO E MESTRADO EM ODONTOLOGIA OU ÁREA CORRELATA	01 VAGA PARA AS TRÊS DISCIPLINAS COM 06 HORAS SEMANAIS
	ESTÁGIO DE CLÍNICA INTEGRADA I	ODONTOLOGIA	2		
	ODONTOLOGIA HOSPITALAR	ODONTOLOGIA	2		
<b>2</b>	ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM PRÁTICAS PSICOSSOCIAIS COMUNITÁRIAS	PSICOLOGIA	2	GRADUAÇÃO E MESTRADO EM PSICOLOGIA OU ÁREA CORRELATA	01 VAGA PARA AS TRÊS DISCIPLINAS COM 08 HORAS SEMANAIS
	ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM ORGANIZAÇÕES II	PSICOLOGIA	2		
	TEORIAS PSICOLÓGICAS SISTÊMICAS	PSICOLOGIA	4		
<b>3</b>	DIREITO PROCESSUAL CIVIL I	DIREITO	4	GRADUAÇÃO E MESTRADO EM DIREITO	01 VAGA PARA AS TRÊS DISCIPLINAS COM 12 HORAS SEMANAIS
	DIREITO PROCESSUAL CIVIL II		4		
	DIREITO PROCESSUAL COLETIVO		4		
<b>4</b>	DIREITO PENAL IV	DIREITO	4	GRADUAÇÃO E MESTRADO EM DIREITO	01 VAGA PARA AS DUAS DISCIPLINAS COM 08 HORAS SEMANAIS
	DIREITO PROCESSUAL PENAL II		4		
<b>5</b>	ATENÇÃO À SAÚDE IV-TEÓRICA	MEDICINA	4	GRADUAÇÃO EM MEDICINA E MESTRADO EM MEDICINA OU ÁREA CORRELATA	01 VAGA PARA AS DUAS DISCIPLINAS COM 08 HORAS SEMANAIS
	SEMIOLOGIA DO ADULTO – PRÁTICA	MEDICINA	4		

SELEÇÃO	DISCIPLINA	CURSO	H/A SEMANAL	TITULAÇÃO MÍNIMA	VAGA
6	TÉCNICA CIRÚRGICA – PRÁTICA	MEDICINA	8	GRADUAÇÃO EM MEDICINA E MESTRADO EM MEDICINA OU ÁREA CORRELATA	01 VAGA COM 08 HORAS SEMANAIS
7	CLÍNICA CIRÚRGICA I – PRÁTICA	MEDICINA	4	GRADUAÇÃO EM MEDICINA E MESTRADO EM MEDICINA OU ÁREA CORRELATA	01 VAGA COM 04 HORAS SEMANAIS
8	SAÚDE DO ADULTO III - PRÁTICA SIMULAÇÃO	MEDICINA	8	GRADUAÇÃO EM MEDICINA E MESTRADO EM MEDICINA OU ÁREA CORRELATA	01 VAGA COM 08 HORAS SEMANAIS
9	SAÚDE DO ADULTO III – TEÓRICA	MEDICINA	2	GRADUAÇÃO EM MEDICINA E MESTRADO EM MEDICINA OU ÁREA CORRELATA	01 VAGA PARA AS DUAS DISCIPLINAS COM 06 HORAS SEMANAIS
	SAÚDE DO ADULTO IV - PRÁTICA (SIMULAÇÃO REALÍSTICA)	MEDICINA	4		

## 2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO EXTERNA

- 2.1. Possuir habilitação legal para lecionar a matéria/disciplina objeto da seleção.
- 2.2. Possuir disponibilidade para lecionar nos dias e nos horários designados para as disciplinas.
- 2.3. Para as disciplinas de Prática e/ou de Estágio, é necessário que o(a) candidato(a) tenha inscrição ativa no respectivo Conselho de Classe.
- 2.4. Para as vagas do curso de Medicina, é necessário que o(a) candidato(a) seja graduado em Medicina e possua Título de Residência Médica ou de Especialista reconhecido pela Sociedade da Especialidade.

## 3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições deverão ser feitas através do formulário próprio, disponível no link <https://forms.gle/p5kk5QmGpLdGbedu8>, no período de 19/07/2023, a partir das 18h, até 21/07/2023, às 18h.
- 3.2. Os arquivos anexados devem ter um tamanho máximo de 5 MB e devem estar no formato PDF. Caso ultrapassem esse tamanho, utilize ferramentas de compactação/compressão para reduzi-los, antes de anexá-los.

DS  


- 3.3. Cada candidato(a) deverá anexar ao formulário todos os documentos solicitados para validação da inscrição, conforme abaixo discriminado:
- 3.3.1. Currículo Lattes, contendo informações sobre a formação acadêmica e atividades científicas, profissionais e/ou artísticas, pesquisas e publicações.
  - 3.3.2. Diploma de curso superior, devidamente registrado, que comprove a habilitação do(a) candidato(a) para lecionar a disciplina objeto da seleção.
  - 3.3.3. Comprovante de obtenção do Título de Especialista, Mestre ou Doutor, conforme consta no quadro de vagas objeto do Processo de Seleção Externa, expedido por instituição credenciada por órgão competente. O título de Doutor ou de Mestre obtido em instituição estrangeira deverá ser reconhecido por universidade brasileira devidamente credenciada.

#### 4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 4.1. O Processo de Seleção realizar-se-á mediante avaliação de:
- A. Aptidão do candidato para o exercício do magistério superior na FAMINAS BH;
  - B. Avaliação de títulos;
  - C. Prova didática: aula ministrada sobre um ou mais temas concernentes às atividades a que se refere à vaga, afetas ao campo de conhecimento da disciplina;
  - D. Entrevista versando sobre: a) o currículo Lattes do(a) candidato(a); b) as atividades correspondentes à vaga que se pretende preencher.
- 4.2. A Diretoria de Ensino, Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação da Faculdade de Minas (FAMINAS BH) terá até o dia 24/07/2023 para julgar a regularidade dos documentos apresentados e para selecionar os candidatos que serão convocados para a prova didática e para a entrevista.
- 4.3. O resultado da primeira etapa (aptidão do candidato para o exercício do magistério superior e Avaliação de títulos) será publicado pela Diretoria de Ensino, Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação até o dia 25/07/2023, através do e-mail cadastrado no ato da inscrição, juntamente com o tema da disciplina para a aula do(a) candidato(a) e com a escala de datas e horários da segunda etapa (prova didática e entrevista).
- 4.4. A segunda etapa (prova didática e entrevista) será realizada na FAMINAS BH, situada à Avenida Cristiano Machado, 12.001, Vila Cloris, Belo Horizonte/MG, exclusivamente na modalidade presencial.

DS  


## 5. DA PROVA DIDÁTICA E DA ENTREVISTA

- 5.1. Para a prova didática, será determinado, a critério da Diretoria de Ensino, Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação, um tema da ementa da matéria/disciplina para a aula do(a) candidato(a). A aula terá duração de 20 (vinte) a 30 (trinta) minutos.
- 5.2. A entrevista será realizada imediatamente após a prova didática e versará sobre os elementos do Currículo Lattes do(a) candidato(a), sobre a disciplina objeto do Processo de Seleção e sobre o Projeto Pedagógico da Faculdade de Minas BH – (FAMINAS BH).

## 6. DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. O resultado do Processo de Seleção será comunicado pela Diretoria de Ensino, Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação, até o dia 27/07/2022, por telefone e por e-mail.
- 6.2. O(a) candidato(a) considerado(a) apto(a) ao preenchimento da vaga e não convocado(a) formará um cadastro de reserva, por ordem de classificação, observado o período de validade fixado pelo Edital, podendo ser convocado(a) para preencher a citada vaga.
- 6.3. O(A) candidato(a) aprovado(a) em primeiro lugar para o preenchimento da vaga receberá e-mail com as informações para a entrega da documentação admissional no Departamento de RH da FAMINAS BH. A documentação completa deverá ser entregue, impreterivelmente, até às 9h do dia 31/07/2023, sob pena de perda do direito à vaga.
- 6.4. A Faculdade de Minas BH – FAMINAS BH se reserva, sem que seja necessário apresentar qualquer justificativa, o direito de cancelar o Processo de Seleção, de excluir qualquer vaga, de alterar o dia e o horário indicados para que a disciplina seja ministrada no segundo semestre de 2023, assim como de aumentar ou diminuir a carga horária das vagas.
- 6.5. A contratação se fará, inicialmente, em caráter temporário ou experimental.
- 6.6. O Processo de Seleção terá validade por até seis meses.
- 6.7. A Comissão designada pela Diretoria de Ensino, Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação para a condução do Processo de Seleção é soberana em suas decisões, não cabendo recurso do resultado parcial (por etapa) ou final.

DS  


Belo Horizonte, 19 de julho de 2023.

DocuSigned by:  
  
1DFA6EF8774C437...

**Prof. Dr. Pedro Henrique Menezes Ferreira**  
Presidente do Conselho de Ensino  
Diretor de Ensino, Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação da FAMINAS